



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3473/2018

(Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público, para preenchimento de vagas no quadro geral dos servidores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS)

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Mirandópolis e inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 19.07.2018, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital 001/2016, homologado e publicado em 18 de julho de 2016, para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA

Diretora